Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 48.905.593/0001-61)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

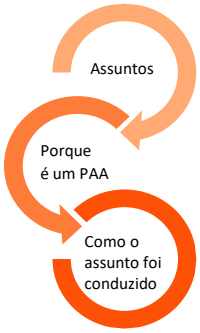

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração da aplicação em direitos creditórios mensurados a valor justo por meio do resultado (Notas 3 (d) e 5)	
A carteira da Classe é composta, substancialmente, por aplicações em direitos creditórios representados por debêntures, mensurados a valor justo por meio do resultado. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração dessas aplicações é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos da Classe. Efetuamos, em base de teste, procedimentos quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado e também comparamos, em base de teste, a mensuração dos investimentos efetuados pela administração por meio de modelos que consideram dados de mercado observáveis. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 26 de junho de 2026 | 19:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.905.593/0001-61

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026		2025	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**15.241**	**5,07**	**1.707**	**1,60**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefício	**5**	**287.294**	**95,58**	**105.177**	**98,47**
Direitos creditórios - Debêntures		287.294	95,58	105.177	98,47
Valores a receber		**14**	**-**	**-**	**-**
Outros valores a receber		14	-	-	-
Total do ativo		**302.549**	**100,65**	**106.884**	**100,07**
Valores a pagar		**1.940**	**0,65**	**76**	**0,07**
Taxa de performance		1.679	0,56	-	-
Taxa de gestão		261	0,09	76	0,07
Total do passivo		**1.940**	**0,65**	**76**	**0,07**
Patrimônio líquido		**300.609**	**100,00**	**106.808**	**100,00**
Total de 59.702.792 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1,0109		60.355	20,08	-	-
Total de 231.167.606 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 1,0109		233.694	77,74	-	-
Total de 6.489.516 cotas de subclasse subordinada a R$ 1,0109		6.560	2,18	-	-
Total de 22.795.912 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 0,9322		-	-	21.251	19,90
Total de 88.795.942 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 0,9322		-	-	82.780	77,50
Total de 2.979.591 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,9322		-	-	2.778	2,60
Patrimônio líquido e passivo		**302.549**	**100,65**	**106.884**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.905.593/0001-61

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**31.027**	**4.661**
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures		31.027	4.661
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**1.466**	**222**
Total das receitas		**32.493**	**4.883**
Demais despesas	**10**	**(4.086)**	**(1.102)**
Taxa de performance		(1.679)	-
Taxa de gestão		(1.976)	(671)
Outras despesas		(431)	(431)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**28.407**	**3.781**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.905.593/0001-61

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início		**106.808**	**667**
Total de 22.795.912 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 0,9322		21.251	-
Total de 88.795.942 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 0,9322		82.780	-
Total de 2.979.591 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,9322		2.778	-
Total de 700.000 cotas subordinadas a R$ 0,9536		-	667
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**28.407**	**3.781**
Cotas integralizadas	**8.a) (i)**	**178.223**	**102.500**
Integralização de 36.906.880 cotas de subclasse sênior 1		35.669	-
Integralização de 143.908.461 cotas de subclasse sênior 2		139.109	-
Integralização de 3.563.591 cotas de subclasse subordinada		3.445	-
Integralização de 22.795.912 cotas seniores 1		-	20.500
Integralização de 88.903.790 cotas de seniores 2		-	79.950
Integralização de 2.279.591 cotas de subordinada		-	2.050
Adaptação CVM 175	**8.a) (i)**	**-**	**-**
Total de 22.795.912 cotas seniores 1 a R$ 0,9052		-	(20.634)
Total de 22.795.912 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 0,9052		-	20.634
Total de 88.903.790 cotas seniores 2 a R$ 0,9052		-	(80.474)
Total de 88.903.790 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 0,9052		-	80.474
Total de 2.979.591 cotas subordinada a R$ 0,9052		-	(2.697)
Total de 2.979.591 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,9052		-	2.697
Custos de emissão	**8.a) (v)**	**(1.238)**	**(38)**
Cotas amortizadas	**8.a) (ii)**	**(10.018)**	**-**
Amortização de cotas de subclasse sênior 1		(2.029)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 2		(7.857)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada		(132)	-
Cotas resgatadas	**8.a) (iii)**	**(1.574)**	**(101)**
Resgate de 1.536.797 cotas de subclasse sênior 2		(1.521)	
Resgate de 53.666 cotas de subclasse subordinada		(53)	-
Resgate de 107.847 cotas de subclasse sênior 2			(101)
Patrimônio líquido no final		**300.609**	**106.808**
Total de 59.702.792 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1,0109		60.355	-
Total de 231.167.606 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 1,0109		233.694	-
Total de 6.489.516 cotas de subclasse subordinada a R$ 1,0109		6.560	-
Total de 22.795.912 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 0,9322		-	21.251
Total de 88.795.942 cotas de subclasse sênior 2 a R$ 0,9322		-	82.780
Total de 2.979.591 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,9322		-	2.778

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.905.593/0001-61

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	**5**	(174.154)	(100.000)
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	**5**	23.064	85
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	1.466	222
Pagamento de taxa de gestão		(1.790)	(596)
Pagamento de custódia		(164)	(89)
Pagamento de taxa de administração		(143)	(81)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(62)	(46)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(33)	(3)
Créditos a identificar		(14)	-
Pagamento de auditoria externa		(12)	(130)
Pagamento de taxa de escrituração		(10)	(4)
Pagamento de taxa ANBIMA		(7)	(3)
Pagamento de despesas com advogados		-	(75)
Demais pagamentos/recebimentos		-	64
Caixa líquido das atividades operacionais		**(151.859)**	**(100.656)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**8.a) (i)**	**178.223**	**102.500**
Integralização de cotas de subclasse sênior 1		35.669	20.500
Integralização de cotas de subclasse sênior 2		139.109	79.950
Integralização de cotas de subclasse subordinada		3.445	2.050
Custos de emissão	**8.a) (v)**	**(1.238)**	**(38)**
Amortização de cotas	**8.a) (ii)**	**(10.018)**	**-**
Amortização de cotas de subclasse sênior 1		(2.029)	-
Amortização de cotas de subclasse sênior 2		(7.857)	-
Amortização de cotas de subclasse subordinada		(132)	-
Resgate de cotas	**8.a) (iii)**	**(1.574)**	**(101)**
Resgate de cotas de subclasse sênior 2		(1.521)	(101)
Resgate de cotas de subclasse subordinada		(53)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**165.393**	**102.361**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**13.534**	**1.705**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	1.707	2
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	15.241	1.707
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**13.534**	**1.705**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ 48.905.593/0001-61

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Pátria Infra Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), teve início em 26 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado. Adicionalmente, em 09 de dezembro de 2024, com a adaptação à resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Pátria Investimentos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 26 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e direitos creditórios - debêntures.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Não houve ativos financeiros classificados nesta categoria.

(iii) Provisão para perdas esperadas
A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026	2025
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	15.241	1.707
Total		**15.241**	**1.707**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2026			2025		
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	4.644	3.281,9763	15.241	596	2.864,7289	1.707
Total			**15.241**			**1.707**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1.465 (R$ 222 em 2025), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Aquisição de direitos creditórios selecionados pelo Gestor de acordo com a política de seleção de direitos de crédito, relacionados à captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, emitidos por sociedades por ações ou limitadas (“Cedente”), que podem ser: (i) debêntures objeto de distribuição pública, emitidas, (a) por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária; (b) por sociedade de propósito específico; ou (c) pelo controlador de qualquer das sociedades referidas nas alíneas (a) e (b) acima, em qualquer hipótese, desde que constituído sob a forma de sociedade por ações; (ii) dos certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”); e (iii) outros valores mobiliários de infraestrutura que venham a ser permitidos cumulativamente nos termos da Lei 12.431 e da regulamentação aplicável.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

c) Metodologia de precificação

São precificados pelo seu respectivo preço de mercado, onde inicialmente reconhecidos pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da Administração que além das especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares.

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, serem verificados e validados pelo Gestor ou por prestador de serviço por ela subcontratado, previamente a cada cessão na respectiva data de oferta de direitos creditórios:

i) os direitos de crédito estejam em processo de registro ou depósito, na data da liquidação, na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.")., em outra entidade registradora, em mercado organizado de balcão autorizado pela CVM ou em depositário central autorizado pelo Banco Central ou pela CVM;

ii) os direitos de crédito não estejam vencidos na data da aquisição ou subscrição, conforme aplicável;

iii) antes da Conversão LLE - Fase 2[1], os direitos de crédito não tenham prazo de vencimento maior do que o da data de resgate das cotas IFC, das cotas ID e das cotas Institucionais, conforme previsto no respectivo suplemento;

iv) após a Conversão LLE - Fase 2, os direitos de crédito destinados a cada patrimônio segregado específico não tenham prazo de vencimento maior do que o as cotas de subclasse sênior da Classe a que o respectivo patrimônio segregado esteja vinculado; e

v) o emissor do respectivo direito de crédito não esteja inadimplente perante o Fundo.

[1]Significa quando assim permitido pela Resolução CVM 175, a reestruturação do Fundo, mediante recomendação do Gestor e após a subscrição de, no mínimo, R$980.000 em cotas institucionais[2], em um fundo de investimento em direitos creditórios com patrimônios segregados representados por classes de cotas e suas respectivas subclasses conforme aplicável.

[2] Cotas Institucionais significam as cotas de subclasse sênior da 2ª série a serem subscritas e integralizadas apenas por investidores profissionais que, majoritariamente, sejam agências ou bancos de fomento e/ou desenvolvimento, fundos de pensão ou outros investidores institucionais.

O desenquadramento de qualquer direito creditório com relação a qualquer critério de elegibilidade, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra os Cedentes, a Administradora, o Gestor, o custodiante, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa ou dolo.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

Emissor	Data emissão	Data vencimento	Remuneração	2026	2025
Emissor 1	15/01/2022	15/01/2034	IPCA + 6,44%	523	533
Emissor 2	01/07/2024	15/06/2041	IPCA + 11,00%	103.493	104.644
Emissor 3	15/09/2025	15/03/2044	IPCA + 10,40%	60.016	-
Emissor 4	15/09/2025	15/03/2044	IPCA + 10,40%	57.595	-
Emissor 5	15/10/2025	15/04/2044	IPCA + 10,25%	65.667	-
				287.294	**105.177**

f) Garantias

Os direitos creditórios – debêntures, substancialmente, possuem os seguintes os itens como garantias: alienação fiduciária em garantia da totalidade das ações de emissão da emissora, cessão fiduciária em garantia da totalidade dos direitos creditórios e alienação fiduciária sobre os equipamentos, presentes e futuros.

g) Movimentação da carteira

	2026	2025
Saldo inicial	**105.177**	**601**
Aquisição de direitos creditórios - Debêntures	174.154	100.000
Recebimento de direitos creditórios - Debêntures	(23.064)	(85)
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures	31.027	4.661
Saldo final	**287.294**	**105.177**

h) Recompras

Não ocorreram recompras de créditos nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

i) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante exercício findo em 31 de março de 2026, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 10,35% (11,00% em 2025).

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

j) Procedimentos para recuperação

Após a identificação de um direito de crédito inadimplido, o custodiante ou a entidade registradora deve notificar o Gestor, a Administradora e o prestador de serviços de cobrança no primeiro dia útil subsequente. A partir dessa comunicação, o Gestor e a equipe de cobrança possuem plena autonomia para buscar a recuperação dos valores. As estratégias permitidas incluem: negociações amigáveis, cobranças extrajudiciais ou processos judiciais com execução de garantias, exercício da cláusula de step-in, se for do interesse do fundo, venda do direito de crédito inadimplido a terceiros, bem como qualquer outro meio legal para recebimento do direito de crédito inadimplido, a exclusivo critério do Gestor.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não ocorreram substituições de títulos.

k) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como a guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
07 de julho de 2025	2º trimestre de 2025
08 de outubro de 2025	3º trimestre de 2025
05 de janeiro de 2026	4º trimestre de 2025
17 de abril de 2026	1º trimestre de 2026

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizada, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrados, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos (“ativos inadimplidos”), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não ocorreram operações com derivativos.

8 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e podem ser divididas em duas subclasses: (i) sênior e (ii) subordinada, sendo:

Cotas de subclasse sênior

i) Serão emitidas em duas séries, sem qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre as mesmas. Ainda antes da Conversão LLE - Fase 2, poderá ser emitida uma terceira série de cotas de subclasse sênior.
ii) As cotas de subclasse sênior terão, apenas prioridade no pagamento de amortização (inclusive a título de Rendimentos das cotas) e/ou resgate sobre as cotas de subclasse subordinada.
iii) As cotas de subclasse sênior serão objeto de ofertas de acordo com o plano de colocação previsto nos respectivos contratos de distribuição.
iv) Serão avaliadas, periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco.
v) Seu valor será calculado diariamente como sendo o valor do patrimônio líquido dividido pelo número de cotas integralizadas.

Cotas de subclasse subordinada

i) As cotas de subclasse subordinada serão subordinadas às cotas de subclasse sênior, apenas no pagamento de amortização (inclusive a título de Rendimentos das cotas) e/ou resgate.
ii) As cotas de subclasse subordinada serão subscritas por meio de colocação privada, exclusivamente pelo Gestor e seus sócios diretos e/ou indiretos e/ou fundos e/ou veículos de investimento cujos únicos cotistas sejam o Gestor e/ou seus sócios diretos e/ou indiretos.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas serão integralizadas pelo valor unitário de emissão, em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, em observância ao disposto nos respectivos compromissos de investimento.

Na medida em que sejam identificadas pelo Gestor (i) oportunidades de investimento em direitos de crédito, sem que haja recursos suficientes no Fundo para a realização de tais investimentos ou, ainda, (ii) eventuais necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora, conforme orientação do Gestor, realizará chamadas de capital.

Serão realizadas chamadas de capital para integralização das cotas sem diferenciação entre os cotistas de uma mesma série, classe ou subclasse.

As chamadas de capital de cotas de subclasse sênior e subordinada serão realizadas concomitantemente, de forma proporcional ao respectivo capital comprometido individual[1] (i) em relação ao capital comprometido total[2], observado que a integralização das chamadas de capital das cotas de subclasse sênior para a realização de investimentos em direitos de crédito somente serão realizadas caso o Índice de Subordinação[3] seja, no mínimo, igual a 2% em cada data de integralização das cotas de subclasse sênior, considerada, pro forma, a respectiva chamada de capital.

[1] O montante, em reais, de cotas já subscrito e integralizado por cada cotista adicionado ao montante, em reais, de cotas já subscrito e a ser integralizado nos termos do respectivo Compromisso de Investimento.

[2] A relação entre o valor das cotas de subclasse subordinada e o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, foram integralizadas cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

		2026
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Sênior 1	36.906.880	35.669
Sênior 2	143.908.461	139.109
Subordinada	3.563.591	3.445
		178.223

As cotas integralizadas anteriores ao dia 09 de dezembro (data da adaptação do Fundo à Resolução 175), ocorreram conforme demonstrado no quadro abaixo:

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

		2025
Classe de subordinação	**Quantidade**	**Valor**
Sênior 1	22.795.912	20.500
Sênior 2	88.903.790	79.950
Subordinada	2.279.591	2.050
		102.500

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 foi realizado uma transformação de cotas conforme demonstrado do quadro abaixo:

		2025
	Quantidade	**Valor**
Cotas seniores 1	22.795.912	(20.634)
Cotas de subclasse sênior 1	22.795.912	20.634
Cotas seniores 2	88.903.790	(80.474)
Cotas de subclasse sênior 2	88.903.790	80.474
Cotas subordinadas	2.979.591	(2.697)
Cotas de subclasse subordinada	2.979.591	2.697
Total		**-**

(ii) Amortização

Os pagamentos de Amortização (inclusive a título de rendimentos das cotas) das cotas serão efetuados, como regra geral, em moeda corrente nacional, em cada data de pagamento (todo dia 15 de janeiro, 15 de abril, 15 de julho e 15 de outubro de cada ano, a partir de 90 da primeira data de integralização de cotas de subclasse sênior do Fundo), por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos cotistas, através da B3 S.A. ou mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central, conforme aplicável.

Quando a data estipulada para pagamento da amortização (e/ou resgate de cotas não ocorrer em dia útil ou ocorrer em um dia não útil na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte à data prevista, pelo valor apurado na data de pagamento ou na data prevista para o pagamento do resgate, conforme o caso.

O Fundo deverá, em cada data de pagamento, desde que o valor disponível para amortização de cotas represente no mínimo 1% do patrimônio líquido do Fundo em tal data de pagamento após a constituição da reserva para despesas, amortizar, observada a ordem de alocação de recursos, o valor equivalente aos rendimentos recebidos em decorrência dos seus investimentos em direitos de crédito.

Todos os rendimentos referentes aos direitos de crédito recebidos pelo Fundo no período entre datas de pagamento consecutivas, ou entre a primeira chamada de capital das cotas e a primeira data de pagamento, após a constituição da reserva para despesas, deverão ser utilizados para a criação de uma reserva para amortização para a amortização na próxima data de pagamento. Os valores não pagos aos cotistas por falta de atendimento do montante mínimo de 1% do patrimônio

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

líquido serão mantidos na reserva para amortização até a data de pagamento imediatamente subsequente.
O Gestor também poderá, a seu exclusivo critério, determinar que o Fundo realize amortização extraordinária de cotas para sanar eventual desenquadramento do Fundo com relação à alocação mínima de investimentos, de forma que, computada proforma a referida amortização extraordinária, o Fundo volte a atender à alocação mínima de investimentos.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, ocorreram amortizações de cotas conforme quadro abaixo:

Subclasse	**2026**
Sênior 1	2.029
Sênior 2	7.857
Subordinada	132
Total	**10.018**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, não ocorreram amortizações.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Contudo, conforme descrido na nota explicativa 12 b), o Fundo é classificado como não entidade de investimento pela Administradora, portanto, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, está sujeito à tributação periódica (“come-cotas”), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, ocorreram resgates de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

		2026		**2025**
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Sênior 2	1.536.797	1.521	107.847	**101**
Subordinada	53.666	53	-	-
Total		**1.574**		**101**

(iv) Ambiente das cotas

As cotas do Fundo são escriturais e registradas para fins de custódia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, não sendo objeto de negociação em mercado organizado.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

(v) Custo com emissão de cotas

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 1.238 (R$ 38 em 2025), referente a taxa de estruturação demonstrados na rubrica "custos de emissão" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

b) Classificação de risco

A partir da data da constituição, as cotas de subclasse sênior são avaliadas, periodicamente a cada trimestre, por agência classificadora de risco, conforme descrito acima. Para essa avaliação, foi contratada a Fitch Ratings Brasil Ltda. ("Agência de Rating"). Em 30 de abril de 2026 a Agência de Rating atribuiu ao Fundo o rating BBBf(bra) para as cotas de subclasse sênior (Em 31 de dezembro de 2025: BBBf(bra)).

Com relação às cotas de subclasse subordinada, a Resolução CVM nº 175 estabelece a obrigatoriedade de classificação de risco apenas para cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. Considerando que a distribuição de cotas do Fundo é restrita a investidores qualificados e que o regulamento do Fundo não prevê a realização de avaliação de risco para tais cotas, estas estão dispensadas da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Subclasse	Valor da cota	Rentabilidade (*)(%)
31 de março de 2026	Sênior 1	1,0109	14,79
31 de março de 2026	Sênior 2	1,0109	14,86
31 de março de 2026	Subordinada	1,0109	10,64

Exercício findo em/período de	Subclasse	Valor da cota	Rentabilidade (*)(**)(%)
05 de julho de 2024 a 31 de março de 2025	Sênior 1	0,9322	3,66
05 de julho de 2024 a 31 de março de 2025	Sênior 2	0,9322	3,66
31 de março de 2025	Subordinada	0,9322	(2,23)

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e resgates descritos nas notas 8 a) (ii) e 8 a) (iii), respectivamente.

(**) A rentabilidade apresentada considera os efeitos decorrentes da transformação das cotas em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, conforme descrito na nota explicativa.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Serviços contratados

Os direitos creditórios estão registrados na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.").

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada pelo custodiante.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos do Fundo

	2026		2025	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de performance	1.679	0,84	-	-
Taxa de gestão	1.976	0,99	671	0,87
Taxa de administração	143	0,07	73	0,09
B3/SELIC	62	0,03	46	0,06
Taxa de custódia	164	0,08	101	0,13
Taxa de fiscalização CVM	33	0,02	3	-
Auditoria externa	12	0,01	130	0,17
Taxa de escrituração	10	-	-	-
Taxa ANBIMA	7	-	3	-
Advogados	-	-	75	0,10
Total	**4.086**	**2,04**	**1.102**	**1,42**
Patrimônio líquido médio		**200.343**		**77.060**

a) Remuneração da administração do Fundo

O somatório da taxa de administração do Fundo, que corresponde à remuneração da Administradora (incluindo remuneração devida ao custodiante e ao agente escriturador) e da taxa de gestão do Fundo que corresponde à remuneração do Gestor (não incluindo a taxa de desempenho), será de 1,15% ao ano sobre o patrimônio líquido, com um mínimo mensal de R$10, sendo que (i) 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido, com um mínimo mensal de R$ 10, correspondem à remuneração da Administradora; e (ii) 1,00% ao ano sobre o patrimônio líquido corresponde à remuneração do Gestor.

A taxa de administração e a taxa de gestão serão provisionadas diariamente e pagas mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente, sendo devida a primeira no 5º dia útil do mês subsequente à data da primeira integralização.

Os valores previstos acima serão calculados pela Administradora sobre o valor diário do patrimônio líquido do dia anterior da realização do referido cálculo, à taxa de 1/252.

Os valores fixos descritos acima serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGPM/FGV, a partir da data da primeira integralização do Fundo.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

O Gestor fará jus também a uma taxa de desempenho, equivalente a 20% da valorização das cotas que exceder o IMA-B+1,5% ao ano e será paga nas datas de pagamento apenas após os cotistas detentores das cotas IFC, das cotas ID e das cotas institucionais terem recebido, respectivamente, a totalidade do montante investido, corrigido pelo IMAB+1,5% ao ano.

Em cada data de pagamento em que a taxa de desempenho seja devida ao Gestor, será pago ao Gestor o menor valor entre (i) 20% do fluxo de caixa disponível para amortização das cotas e pagamento da taxa de desempenho; e (ii) o valor da taxa de desempenho provisionado até o momento, sendo certo que os recursos excedentes deverão ser pagos aos cotistas a título de amortização das cotas.

b) Advogados

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu despesas com advogados referentes a adaptação a Resolução CVM n°175.

11 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

12 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma “Entidade de não investimento”.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Dessa forma, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, o Fundo está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%. No momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, poderá ser aplicada uma alíquota complementar, conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com o prazo de investimento, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

13 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

14 Atos societários

No dia 09 de dezembro de 2024, em assembleia geral de cotistas realizada através de consulta formal, foi deliberado, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a alteração, no capítulo "Definições" do Regulamento, da definição de "Conversão LLE – Fase 1" para permitir que a adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, possa ser realizada por ato da administradora, sem a necessidade de nova deliberação em assembleia geral; (ii) em razão do item 1 acima: (a) alteração, no capítulo dez do regulamento, do subitem xxix do item 10.1; e (b) inserção de uma nova matéria sujeita à aprovação da assembleia geral na tabela de quórum de deliberação constante no item "10.2.1." do regulamento; (iii) a alteração, no capítulo nove do regulamento, do item 9.5.1.3 para permitir que ofertas subsequentes de cotas institucionais possam ser iniciadas até o dia 30 de junho de 2025; (iv) a consolidação do novo regulamento do Fundo, refletindo as alterações acima propostas; (v) outorga de autorização para que a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, incluindo a alteração da denominação do Fundo para “Pátria Infra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, possa ser realizada integralmente por ato do administrador do Fundo, sem necessidade de nova deliberação em assembleia geral pelos cotistas.

No dia 26 de setembro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, (a) as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025.

No dia 17 de outubro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições , (a) alteração do regulamento para prorrogar o prazo limite para a realização de ofertas subsequentes de Cotas Institucionais; (b) alteração do regulamento para atualizar a política de coinvestimento do Fundo ; e (c) alteração do regulamento para atualizar a lista de setores de atuação constante no Anexo IV ao regulamento e promover outros ajustes necessários para implementação desta alteração.

No dia 02 de março de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, os seguintes pontos: (i) a alteração no regulamento para prever a realização das reuniões do comitê de monitoramento E&S na mesma periodicidade e datas estabelecidas para as reuniões do comitê de acompanhamento; (ii) a possibilidade de conversão de cotas de subclasse sênior subscritas, integralizadas e ainda não integralizadas, em cotas de subclasse subordinada, na proporção de 1:1 e em relação à totalidade das cotas de subclasse sênior detidas pelo respectivo cotista ; e (iii) a conversão das cotas de subclasse sênior do respectivo cotista que assim optar em cotas de subclasse subordinada.

15 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável.

16 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão, custódia e escrituração contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 10, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Docusign Envelope ID: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9

Adicionalmente, o Gestor do Fundo detém cotas do próprio Fundo, exercendo, simultaneamente, a função de gestor e cotista, sendo, dessa forma, caracterizado como parte relacionada. Tal condição não implica, por si só, em alteração das políticas de gestão ou de tomada de decisão do Fundo, as quais permanecem em conformidade com o Regulamento e a regulamentação vigente.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Alexandre Lodi de Oliveira
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 076.922.737-66

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C1D75BE3-52EB-814F-80A8-026E2B581AF9
Assunto: Complete com a Docusign: DF PATRIA INFRA_03_2026.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
26 de junho de 2026 | 17:14
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
26 de junho de 2026 | 19:17
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.144 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 26 de junho de 2026 | 17:15 Visualizado: 26 de junho de 2026 | 19:16 Assinado: 26 de junho de 2026 | 19:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de junho de 2026 | 19:17 Visualizado: 26 de junho de 2026 | 19:17 Assinado: 26 de junho de 2026 | 19:17
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de junho de 2026 | 19:17

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de junho de 2026 | 17:15
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de junho de 2026 | 19:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de junho de 2026 | 19:17
Concluído	Segurança verificada	26 de junho de 2026 | 19:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora